



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 818.444,88**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$554.576,00(quinhetos e cinquenta e quatro mil e quinhetos e setenta e seis reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	3.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.33-Pass./Desp.Locomoção	0040	130,00
10 302	0107	2.012-Manut.Atend. de Urg./Emerg.	3350.41-Contribuições	0040	536.500,00
TOTAL					539.630,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento de Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut.Sist.Mun. Ensino Fund.	3390.39-Outros Serv.Terc. - PJ	0020	14.130,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria de Mun. de Desenv. Urbano

UNIDADE: 20.01 – SDU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079- Manut. Serv. Adm. da SDU	3390.39-Outros Serv.Terc. - PJ	0001	816,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 122	0011	2.018-Manut.Serv.Adm. da SMS	3390.39-Outros Serv.Terc. - PJ	0040	130,00
10 301	0107	1.004-Moderniz.Rede Básica de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	0040	147.730,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	133.810,00
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32-Mat.,Bem/Serv.Distr.Grat.	0040	11.520,00
TOTAL					293.190,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 – Secr.Mun. de Esporte e Lazer
UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010-Constr.Áreas Esportivas e Lazer	4490.51- Obras e Instalações	0001	50.450,00

ÓRGÃO: 13 – Secr.Mun. Infraestrutura, Obras e Serviços
UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.079- Manut. Serv. Adm. da SMI	3190.16- Outras Desp.Var.-Pessoal Civil	0001	14.783,00
04 122	0018	2.079- Manut. Serv. Adm. da SMI	4490.52-Equip. e Material Permanente	0001	3.163,00
TOTAL					17.946,00

ÓRGÃO: 15 – Secr.Mun. Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 15.01 – SMH – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0105	1.020-Ações de Urbaniz. Integrada	4490.51- Obras e Instalações	0001	192.990,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$173.057,00 (cento e setenta e três mil e cinquenta e sete reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 - SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. Serv.Adm. SMF	3190.11-Venc. Vantagens Fixas	0001	4.120,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 122	0011	2.018-Manut. Serv. Admin. SMS	3190.96-Ressarc.Pessoal Requis.	0040	20.855,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. Vantagens Fixas	0040	7.843,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	0040	461,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	0040	46,00
TOTAL					29.205,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento de Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Mun. Ens. Fund.	3190.11-Venc. Vantagens Fixas	0020	117.600,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Mun. Ens. Fund.	3390.46-Auxílio-Alimentação	0020	17.225,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Mun. Ens. Fund.	3390.49-Auxílio-Transporte	0020	4.907,00
TOTAL					139.732,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento de Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.119-Manut. do Transp. Escolar	3390.33-Pass./Desp.Locomoção	0020	54.470,00

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.087- Manut. Serv. Admin. da SMI	3190.16-Outras Desp. Var.-PC	0001	58.027,00
04 122	0018	2.087- Manut. Serv. Admin. da SMI	3390.30-Material de Consumo	0001	8.950,00
04 122	0018	2.087- Manut. Serv. Admin. da SMI	3390.36-Outros Serv.Terc. - PF	0001	11.400,00
04 122	0018	2.087- Manut. Serv. Admin. da SMI	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	4.240,00
04 122	0018	2.087- Manut. Serv. Admin. da SMI	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	5.460,00
TOTAL					88.077,00

ÓRGÃO: 21 – Secr. Extr. Planej.Estrat. e Proj. Especiais

UNIDADE: 21.01 - PLANEPE – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0025	2.078-Manut.Serv.Adm. da PLANEPE	3390.14-Diárias-Pessoal Civil	0001	9.000,00
04 122	0025	2.078-Manut.Serv.Adm. da PLANEPE	3390.30-Material de Consumo	0001	4.510,00
04 122	0025	2.078-Manut.Serv.Adm. da PLANEPE	3390.33-Pass./Desp.Locomoção	0001	9.000,00
04 122	0025	2.078-Manut.Serv.Adm. da PLANEPE	3390.39-Outros Serv.Terc. - PJ	0001	8.000,00
TOTAL					30.510,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$90.811,88 (noventa mil, oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3370.41- Contribuições	4240	78.366,88

ÓRGÃO: 16 – Secr.Mun. de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01- 16.01 – SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut.Serv.Admin. da SMDS	3190.11-Venc. Vantagens Fixas	1260	10.224,00
08 122	0021	2.028-Manut.Serv.Admin. da SMDS	3390.46-Auxílio-Alimentação	1260	1.735,00
08 122	0021	2.028-Manut.Serv.Admin. da SMDS	3390.49-Auxílio-Transporte	1260	486,00
TOTAL					12.445,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

4240	Região Resolve	78.366,88
1260	FNAS – Básico de Transição	12.445,00
TOTAL		90.811,88

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e seis dias (26) do mês de dezembro de 2014.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal